

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 de agosto de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário;

Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0354/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: Reginaldo Lopes de Aguiar; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade. manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora: PCSB/OUV/0073/2005: Reclamante: Raimundo Nonato Dias: Reclamada: CAGECE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0056/2005; Reclamante: Francisco Samuel Lopes Furtado; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0077/2005: Reclamante: Antônia Vilma Lima de Moura; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0341/2004; Reclamante: Raimundo Santiago de Lima; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0010/2005; Reclamante: José Cláudion de Oliveira Marrom; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0212/2005; Reclamante: Clóvis de Lima Picanço; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0112/2004; Reclamante: Superintendência de Polícia Civil do Ceará; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0481/2004; Reclamante: Carlos Augusto Oliveira de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0483/2004; Reclamante: Antônio de Almeida Campelo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0486/2002 (TERMO DE NOTIFICAÇÃO); Fiscalizada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do Relator; PCEE/CEE/0008/2004 (AUTO DE INFRAÇÃO); Fiscalizada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve o auto de infração, nos termos do voto do Relator:

Assuntos administrativos: O Conselheiro Lúcio Correia Lima informou que estará ausente no período de 08 a 12 de agosto de 2005, pelo motivo de sua participação no 15º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito; O Conselho, por unanimidade, decidiu que a Conselheira Marfisa Ximenes ficará respondendo pela Presidência do Conselho Diretor, durante a ausência do titular.

Término: 17:10 hs.